



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

| Nº da Proposta | Ano | Beneficiário | Esfera Administrativa |
|--------------------------------------|-------------|--|-----------------------|
| 36000644233202500 | 2025 | PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 03 |
| CPF do Beneficiário | | E-mail | |
| GILBERTO DENOZIRO VALADARES DA SILVA | | marcelomartins@parademinas.mg.gov.br | |
| População | Telefone | Município | CEP |
| 102.033 | 37999159999 | PARÁ DE MINAS | 35.660-003 |
| Endereço | | E-mail | |
| GALBA VELOSO, CENTRO | | | |

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Composição | Número | Valor |
|------------|----------|------------|
| EMENDA | 39910001 | 300.000,00 |

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor |
|---------------------|------------|
| PARA DE MINAS | 300.000,00 |

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas 100.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 100.000,00

Justificativa

Solicita-se o incremento temporário ao custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, com o objetivo de fortalecer ações estratégicas já previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde. Os recursos serão utilizados na execução das ações de navegação do cuidado, rastreamento e controle de condições crônicas e busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, garantindo maior resolutividade e eficiência na atenção primária. As despesas previstas envolvem aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros, ambos indispensáveis à execução das metas pactuadas. O município encontra-se regular junto ao Fundo Nacional de Saúde, apto ao recebimento dos recursos e compromete-se a registrar a execução no Relatório Anual de Gestão.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome | Valor |
|--|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| Nome | Valor |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150.000,00 |